



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 162 – GPTV, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

C Ó P I A

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

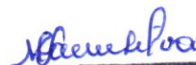
Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento dos Ofícios 144,145/2019 – GPCMTV, o qual encaminha Projetos de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1(uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

1. LEI Nº 1082, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. Que dispõe sobre a criação e denominação de Praça Pública, Praça Narcisio Simplicio dos Santos localizada na zona rural no Município de Teotônio Vilela e dá outras providências;
2. LEI Nº 1083, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. Que dispõe sobre a autorização permuta de imóveis de propriedade da Sra. Francisca da Conceição Santos dá outras providências;
3. LEI Nº 1084, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer distribuição de prêmios, mediante sorteio e dá outras providências; e
4. LEI Nº 1085, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial para o programa Semente do Futuro no orçamento do corrente exercício e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

João José Pereira Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
24.183.188/0001-19
CIEN.TE: 26/12/2019



SERVIDOR